PORTARIA Nº 439/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 007/2026, de 23/04/2026, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015, Lei Nº 4.183/2013, Lei Nº 4.398/2016, Lei Nº 4.844/2021 e Decreto Nº 390/2018; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** à senhora: – **DAYANE BORGES AMARAL PORTO,** para exercer a função de **Professora Substituta,** na E.E.B.M. Domingos Pereira Portela, bairro Jardim Bandeira, período vespertino, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Pré-Escolar, Fundamental, a contar do dia 28/04/2026, vaga excedente.

Parágrafo Único – A Designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 28 de abril de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal